



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**secretariadesaude@santoantoniodaplatina.pr.gov.br**  
**(43) 3534-8730**

Ofício nº. 846/2025 - SMS.

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano de Almeida Moraes  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santo Antônio da Platina - PR

**Assunto:** Indicação nº 36/2025 da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina - PR

Em atenção à Indicação nº 36/2025, do senhor Vereador Edson Muniz Gonçalves.esta Secretaria vem esclarecer o que segue:

A abertura de uma farmácia nas dependências do Pronto Socorro integra o planejamento desta Secretaria para os próximos exercícios.

Ressalta-se que o setor de Orçamento, em conjunto com a Secretaria de Fazenda, está avaliando a viabilidade da referida ação, considerando o aumento de despesas decorrentes da necessidade de contratação de profissionais farmacêuticos para atuação em regime de escala ininterrupta 12x36, bem como o impacto financeiro no índice da folha de pagamento.

Com base no exposto, informa-se que a proposição encontra-se em fase de estudo para possível implementação nos próximos exercícios, observadas as condições técnicas, orçamentárias e financeiras.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente

**ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 006/2025**

**Rua Marechal Deodoro, nº 210, Centro, CEP: 86430-000 – Santo Antônio da Platina - Paraná**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2025 15:14 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p69741fd95b652>

